



Prefeitura Municipal de Oeiras

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº108/2020 Procedimento Licitatório: nº 064/2020

Modalidade: Dispensa

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO CASA DA PÓLVORA E MORRO PÉ DE DEUS/PÉ DO CÃO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 896513/2019 - MINISTÉRIO DO TURISMO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras-Pl

Contratado: PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS

CNPJ:06 164 260/0001-89

Endereço: Rua Zeferino Vieira, 544, SALA 01 E02 - Bairro Vermelha, Teresina, Piaul ValorTotal:R\$ 26.706,92 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos) Vigência do contrato:90 (noventa) dias, ou ao término total da prestação de serviço

Fonte de Recursos: Recursos Próprios/convénio 896578/2019-codevasf

Fundamentação: Art. 24. I. da Lei nº 8.666/93 Assinatura:25 de setembro de 2020

Oeiras-Pl.25 de setembro de 2020

Jose Raimundo de Sá Lopes Prefeito Municipal

CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



Prefeitura Municipal de Oeiras DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório: nº 064/2020.

Modalidade: Dispensa

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta a empresa PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89, paraaprestação de serviço de engenharia na elaboração de Projeto de apoio a projetos de infraestrutura turística com implantação de sinalização do patrimônio turístico casa da pólvora e morro pé de deus/pé do cão no município de Oeiras-PI, referente ao Convênio Nº 896513/2019 - MINISTÉRIO DO TURISMO no valor total de R\$ 26.706,92 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos), conforme proposta financeira apresentada.

Publique-se.

Oeiras-PI, 24 de setembro de 2020

Jose Raimundo de Sá Lopes Prefeito Municipal

CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70





RETIFICAÇÃO

No extrato de CONTRATO DE DIAPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2020, publicado no Jornal Diário dos Municípios, edição IVCXX, do dia 24 de julho de 2020, pag. 208, ONDE SE LÊ: Data assinatura: 17/06/2020.LEIA-SE:Data da assinatura: 17/07/2020.

> Rosa Maria Norberta da Silva Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

DECRETO Nº 47, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.10

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

nentação (+)

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

04.091,0005.2005.0000 ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA 3.390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 100 000

SECRETARIA DE ADMINST. FIN. E PLANEJAMENTO

04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários

04 122 0005 2040 0000 3 3 90 39 00

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

SECRETARIA DE ADMINST. FIN E PLANEJAMENTO

001 100 000

001 100 000

40,000,00

40.000,00

10.000,00 R: 1 001 00

10.000.00

DECRETO Nº 47, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.10

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL 630,559,703-06

HUGO NAPOLEAO, 01 de julho de 2020

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais